



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB  
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70  
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

**PORTARIA Nº. 03A/2023.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (Art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinentes.

**CONSIDERANDO** que o servidor pediu exoneração;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Determinar a **EXONERAÇÃO a PEDIDO** de **JOSELÂNIO ANASTÁCIO DA SILVA**, CPF sob nº 027.897.784-77, RG nº 1.975042 SSP/PB, do cargo de Secretário da Infraestrutura, da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB, com data retroativa a 30 de julho de 2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB,  
em 30 de Julho de 2023.

  
**JOSE ARIMATEA DA SILVA**  
- Prefeito Constitucional -



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB  
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70  
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO EM MURAL

O Município de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, Personalidade Jurídica de Direito Público, inscrito no **CNPJ sob o nº 01.612.343/0001-70**, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, infra assinado; **DECLARA**, que a **Portaria Nº 03A/2023, de 30 de Julho de 2023, EXONEROU** a pedido do (a) servidor (a) **JOSELÂNIO ANASTÁCIO DA SILVA**, do cargo de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**, com lotação no (a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, foi publicada, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, por afixação no Mural desta Prefeitura, estando, portanto acessível a qualquer cidadão.

**Por Expressão da Verdade, firmo a presente.**

Riachão do Bacamarte – PB, 30 de julho de 2023.



**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**

**- Secretário de Administração e Planejamento -**